



PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO DE 17/02/16

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 012/2016-CJCI

O DESEMBARGADOR **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**, CORREGEDOR DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, EM EXERCÍCIO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO as razões expostas no Ofício nº 23/2015-GAB, de 17/12/2015, (protocolo nº 2015.7.009203-6), pelo Dr. **JOSÉ MARIA PEREIRA CAMPOS E SILVA**, Juiz de Direito da Comarca de Curuçá;

CONSIDERANDO o disposto no art. 159, do Código de Organização Judiciária do Estado do Pará, e Art. 6ª, inciso XI, do Regimento Interno da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior;

RESOLVE:

1 – **REVOGAR** a Portaria nº 167/2015-CJCI, de 27/11/2015;

2 - **DELEGAR** poderes ao Dr. **ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA MOITTA KOURY**, Juiz de Direito da Comarca de Igarapé-Açu, para presidir o Processo Administrativo Disciplinar (processo nº 2014.7.002527-8), instaurado em desfavor da Senhora **LARYSSA SILVA LOBATO**, Servidora do Fórum da Comarca de Curuçá, com o fito de apurar os fatos constantes no mencionado feito, concedendo o prazo de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 16 de fevereiro de 2015.

Desembargador **RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES**
Corregedor de Justiça das Comarcas do Interior, em exercício